



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



PROCESSO Nº 23066.045711/2019-62

CONTRATO Nº 65/2019

CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "Curso de Especialização em Segurança de Barragens: Aspectos Técnicos e Legais - 2019" QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA** E A **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Prof.º **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 1370392; SSP-Ba, emissão: 17/08/1978 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, ap 202, Federação, Cep 40.210-650, Salvador e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31 Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta capital, à Rua Tenente Fernando Tuy, 318, ap 1402, Pituba, Cep. 41.830-498, Salvador, Ba, portador do RG nº 11465870-66 SSP-BA, CPF nº 654.405.877.72, têm ajustado entre si o presente Contrato, conforme Processo nº 23066.045711/2019-92, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "Curso de Especialização em Segurança de Barragens: Aspectos Técnicos e Legais - 2019", conforme especificações, condições, forma e prazos constantes no Projeto SIPAC 179/2019, parte integrante do presente Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da CONTRATADA - FEP

2.1.1. Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;

2.1.2. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;

2.1.3. Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a UFBA, através de GRU, a ser emitida pela Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

2.1.4. Responder pelos prejuízos causados a UFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

2.1.5. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;

Contrato_UFBA/FEP

045711/2019-62

179/2019





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



- 2.1.6.** Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;
- 2.1.7.** Observar rigorosamente o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.958/94 e nº 10.520/02 e nº 12.349/2010 Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014;
- 2.1.8.** Transferir de imediato à UFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto referido na Cláusula Primeira;
- 2.1.9.** Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;
- 2.1.10.** Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;
- 2.1.11.** Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;
- 2.1.12.** Submeter-se, também, além do previsto no convênio, ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º-A, III, da Lei nº 8.958/1994;
- 2.1.13.** Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;
- 2.1.14.** Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da UFBA ser condenada subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a CONTRATADA.
- 2.1.15.** Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:
- 2.1.15.1.** o presente instrumento contratual
- 2.1.15.2.** os relatórios semestrais de execução do contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.
- 2.1.15.3.** a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste contrato.
- 2.1.16.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.

2.2. Da CONTRATANTE - UFBA

- 2.2.1.** Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU, a ser fornecida pela CCA - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA;
- 2.2.2.** Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;

Contrato_UFBA/FEP



045711/2019-62



179/2019





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



- 2.2.3.** Disponibilizar os recursos para a execução do projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;
- 2.2.4.** Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.
- 2.2.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente contrato;
- 2.2.6.** Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:
- 2.2.6.1.** provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;
- 2.2.6.2.** definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso i, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

3.1. A UFBA indica como ordenador(a) das despesas e coordenador o Professor(a) Yvonilde Dantas Pinto Medeiros – SIAPE nº284762, que acompanhará os serviços da **FEP**, e como fiscal o servidor Vivien Luciane Viaro – SIAPE nº2115547 da Escola Politécnica, na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

- 4.1.** O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante do Projeto SIPAC 179/2019.
- 4.2.** Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 30.909,09 (trinta mil novecentos e nove reais e nove centavos), como ressarcimento de custos operacionais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os valores que serão repassados pela UFBA correrão à conta da Fonte 250, Elemento 33.90.39, provenientes de contribuição dos alunos depositados na conta única da União.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A FEP apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela UFBA, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste contrato, independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto.

6.2 A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Contrato e termos aditivos respectivos;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Cronograma de Desembolso;
- e) Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do contrato;
- f) Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do contrato.
- g) GRU de devolução de saldo financeiro do contrato, quando houver.

Contrato_UFBA/FEP



045711/2019-62



179/2019





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



- h) Relatório de execução de receita e despesa;
- i) Relatório de execução Físico-Financeiro;
- j) Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;
- k) Relação de bens adquiridos;
- l) Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste contrato;
- m) Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n) Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

6.3 A FEP apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item "g", para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste contrato.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do contrato por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada da CCConv.

6.3.1 O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.

6.4 O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.

6.5 A UFBA decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a essa Fundação.

6.6 A FEP apresentará, quando solicitado pela UFBA, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7. 1. O Presente Contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066.045711/2019-62.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, pela Contratada, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

- 9.1.1. Advertência;
- 9.1.2. Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- 9.1.3. Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;

Contrato_UFBA/FEP



045711/2019-62



179/2019





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



- 9.1.4.** Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;
- 9.1.5.** Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;
- 9.1.6.** Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;
- 9.1.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial nas leis n. 8.666/93 e 8.958/94 e nº 12.349/10 e no decreto 7.423/2010.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

13.2. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, 29 de OUTUBRO de 2019

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES
Diretor - FEP

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Contrato_UFBA/FEP

045711/2019-62

179/2019





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 179/2019

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Número de Registro:	179/2019
Data de Cadastro:	28/06/2019
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 309.090,91
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 60.000,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 30.909,09
Valor do Projeto:	R\$ 400.000,00
Título do Projeto:	Curso de Especialização em Segurança de Barragens: Aspectos Técnicos e Legais _2019
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	ENSINO - LATO SENSU
Período de Execução:	01/09/2019 a 28/02/2021
Área de Conhecimento:	Engenharia Civil
Sub-área de Conhecimento:	Estruturas

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

O objetivo geral do curso é contribuir na formação de profissionais aptos para o desempenho de atividades de análise de projetos, procedimentos construtivos, procedimentos de operação, manutenção e de avaliação de segurança de barragens; capacitando-os para analisar criticamente relatórios e/ou pareceres técnicos de inspeção de barragens tendo em vista a política nacional de segurança de barragens e a consequente fiscalização, implantação de instrumentos de gestão de risco e de gestão de Sistema Nacional de Informações Sobre Segurança de barragens – SNISB, definido na Lei No. 12.334/2010. Cabe ressaltar e detalhar que os principais objetivos são: disseminar conceitos de segurança de barragens e sua importância; explicar objetivo da construção, identificando os impactos sociais e ambientais; interpretar projetos identificando aspectos de construção, operação e manutenção; explicar objetivo da construção, identificando os impactos sociais e ambientais; determinar/discutir medidas mitigadoras aos impactos sócios ambientais; descrever projetos de barragens avaliando suas vulnerabilidades; examinar o parecer técnico categorizando o grau de risco da barragem; discutir plano de ação emergencial avaliando sua abrangência e aplicação; produzir relatórios técnicos explicando as condições das barragens; interpretar relatórios emitindo pareceres técnicos sobre segurança de barragens.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A falta de capacitação na área de segurança de barragens na região do nordeste brasileiro e o número expressivo de estruturas de barramentos existentes, de valor estratégico para o atendimento da demanda de água para o abastecimento humano e animal, irrigação e produção de alimentos, além de geração de energia; justifica a necessidade de participação da academia na implementação de curso para formação e qualificação de profissionais que atuam na qualidade de fiscalizadores e empreendedores responsáveis pela operação, manutenção e segurança de barragens, com a função de preencher esta lacuna. Acrescente-se a isso, as obrigações decorrentes da Lei No. 12.334 / 2010 - Política Nacional de Segurança de Barragens, que exige a realização de inspeções técnicas, a elaboração de planos de segurança de barragens e planos de ação de emergência, instrumentos de defesa e de natureza preventiva e mitigadora dos danos causados por acidentes com essas estruturas.



METODOLOGIA

O curso tem carga horária total de 425 (quatrocentos vinte cinco) horas, sendo 391 (trezentos e noventa um) de disciplinas teóricas / práticas e 34 (trinta e quatro) horas para o Projeto Supervisionado.

A avaliação do aluno inclui critérios de frequência às aulas de cada disciplina, além daqueles relativos aos resultados da aprendizagem. Os instrumentos de avaliação são: avaliação de participação na plataforma do curso entre os fóruns a atividades programadas, avaliação dos trabalhos ou provas sobre temas propostos pelos professores nas disciplinas, participação nos seminários e dinâmica de grupo, a frequência do aluno será imprescindível para sua aprovação.

Como este curso atinge o interesse de pessoas em várias regiões do país, ele foi montado para ser desenvolvido através da modalidade presencial e a distância, para os alunos a metodologia do EAD deverá seguir os regulamentos aplicáveis, com a obrigatoriedade da execução de aulas e avaliações presenciais, também as aulas foram distribuídas de forma que todas as disciplinas terão aulas presenciais. O EAD deverá ser desenvolvido através do sistema Moodle, que é uma aplicação baseada na Web. O Departamento de Engenharia Ambiental (DEA) está apto em termos de hardware e software para desenvolver essa proposta. Apresentação de projetos e a defesa da monografia ao final do curso serão presenciais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos são:

- Disseminar conceitos de segurança de barragens e sua importância;
- Explicar objetivo da construção, identificando os impactos sociais e ambientais;
- Interpretar projetos identificando aspectos de construção, operação e manutenção;
- Explicar objetivo da construção, identificando os impactos sociais e ambientais; determinar/discutir medidas mitigadoras aos impactos sócios ambientais; descrever projetos de barragens avaliando suas vulnerabilidades;
- Examinar o parecer técnico categorizando o grau de risco da barragem;
- Discutir plano de ação emergencial avaliando sua abrangência e aplicação;
- Produzir relatórios técnicos explicando as condições das barragens;
- interpretar relatórios emitindo pareceres técnicos sobre segurança de barragens.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	CNPJ:	15.180.714/0001-04
Endereço:	Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria	CEP:	40110909
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA	CPF:	356.474.425-87	CI/Órg. Exp.:	137079222
Cargo:	REITOR	Função:	PROFESSOR TITULAR		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante:	FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA	CNPJ:	15.255.367/0001-23
Endereço:	Rua Professor Severo Pessoa, 31	CEP:	40210630
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome:	LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES PONTES	CPF:	654.405.877-72	CI/Órg. Exp.:	11465870-66
Cargo:	Diretor	Função:	Diretor		

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição	Quantidade			
PROFESSOR_EFETIVO	3			
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UFBA	DOUTORADO	COORDENADOR	PROFESSOR_EFETIVO	-



Nome: YVONILDE DANTAS PINTO MEDEIROS (094.396.845-34)
Email: yvonilde.medeiros@gmail.com
Matrícula: 284762
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO -

Nome: ANDRE LUIZ ANDRADE SIMOES (801.607.785-49)
Email: andresimoes@gmail.com
Matrícula: 1060592
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO -

Nome: ROBERTO BASTOS GUIMARAES (066.699.995-34)
Email: rb.guimaraes@yahoo.com.br
Matrícula: 284587
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva

PROFESSOR_SUBSTITUTO	0
SERVIDOR_TECNICO	0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	0
DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0
PROFESSOR_APOSENTADO	2

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
--------	----------	--------	-----------	---------------

Servidor UFBA MESTRADO COLABORADOR PROFESSOR_APOSENTADO -
Nome: LUIS EDMUNDO PRADO DE CAMPOS (238.287.065-68)
Email: ledmundo@ufba.br
Matrícula: 286615
Carga Horária na Instituição: -

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_APOSENTADO -
Nome: MARCIA MARA DE OLIVEIRA MARINHO (308.704.705-82)
Email: marma@ufba.br
Matrícula: 287291
Carga Horária na Instituição: -

SERVIDOR_TECNICO_APOSENTADO	0
DISCENTE DE EXTENSÃO	0
DISCENTE CARENTE	0

Total Participante da Instituição: 5
Quantidade

Participante Externo	
INVENTOR_INDEPENDENTE	0
SERVIDOR_MILITAR	0
PESQUISADOR_CONVIDADO	0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	0
DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0
PROFISSIONAL CLT	0
VOLUNTÁRIO	0



PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO					1
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO	-	
Nome: JOSIELE PATIAS (971.266.240-34)					
Email: -					
PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO					17
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Participante Externo	ESPECIALIZAÇÃO	VICE-COORDENADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-	
Nome: DENISE ARAUJO DOS SANTOS ALVES (821.820.195-53)					
Email: grh@ufba.br					
Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-	
Nome: ALBERTO DE SAMPAIO FERRAZ JARDIM SAYÃO (494.496.727-68)					
Email: -					
Participante Externo	MESTRADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-	
Nome: ALZIRA MARIA RIBEIRO MOTA CELINO RIBEIRO MOTA (486.267.325-20)					
Email: -					
Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-	
Nome: CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA (336.284.757-91)					
Email: -					
Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-	
Nome: CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA COUTO MEDEIROS (101.689.405-82)					
Email: -					
Participante Externo	MESTRADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-	
Nome: CASSIA JULIANA FERNANDES TORRES (079.888.896-21)					
Email: torres_cjf@yahoo.com.br					
Participante Externo	MESTRADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-	
Nome: DIEGO ANTONIO FONSECA BALBI (038.048.376-97)					
Email: -					
Participante Externo	GRADUAÇÃO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-	



Nome: FRANCISCO RODRIGUES ANDRIOLO (312.660.708-00)
Email: -

Participante Externo	MESTRADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
----------------------	----------	-------------	---	---

Nome: GOLDE MARIA STIFELMAN (414.458.300-78)
Email: -

Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
----------------------	-----------	-------------	---	---

Nome: JOSÉ MARQUES FILHO (018.459.448-01)
Email: -

Participante Externo	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
----------------------	----------------	-------------	---	---

Nome: LÚCIO LANDIM FONSECA (613.860.575-68)
Email: -

Participante Externo	TECNÓLOGO DE NÍVEL SUPERIOR	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
----------------------	-----------------------------	-------------	---	---

Nome: MICAELE CONCEIÇÃO DE JESUS (066.636.925-93)
Email: -

Participante Externo	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
----------------------	----------------	-------------	---	---

Nome: RICARDO AGUIAR MAGALHAES (563.316.146-72)
Email: -

Participante Externo	GRADUAÇÃO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
----------------------	-----------	-------------	---	---

Nome: RICARDO ANTONIO ABRÃO (513.843.028-91)
Email: -

Participante Externo	MESTRADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
----------------------	----------	-------------	---	---

Nome: RUBEN JOSÉ RAMOS CARDIA (736.576.898-34)
Email: -

Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
----------------------	-----------	-------------	---	---

Nome: SELMO CHAPIRA KUPERMAM (372.562.118-72)
Email: -

Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
----------------------	-----------	-------------	---	---

Nome: TEREZINHA DE JESUS ESPÓSITO BARBOSA (247.503.016-04)
Email: -



PROFESSOR_CONVIDADO					1
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Participante Externo	MESTRADO	COLABORADOR	PROFESSOR_CONVIDADO	-	
Nome: GERALDO MAGELA PEREIRA (086.789.361-34)					
Email: -					

DISCENTE CARENTE	0
Total Participante Externo:	19
Total Geral:	24

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta: 02. DIRETRIZES, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Setembro/2019 - Novembro/2019	und	1,00	19.047,62
Especificação: diretrizes, Legislação e Regulamentação de Segurança de Barragens					
Total da Meta 02: R\$ 19.047,62					

Meta: 03. ASPECTOS GERAIS DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Setembro/2019 - Novembro/2019	und	1,00	19.047,62
Especificação: aspectos gerais de segurança de barragens					
Total da Meta 03: R\$ 19.047,62					

Meta: 04. NOÇÕES DE HIDRÁULICA DE BARRAGEM

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Setembro/2019 - Novembro/2019	und	1,00	19.047,62
Especificação: noções de hidráulica de barragem					
Total da Meta 04: R\$ 19.047,62					

Meta: 01. METODOLOGIA CIENTIFICA

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Setembro/2019 - Outubro/2020	und	1,00	19.047,62
Especificação: metodologia da pesquisa					
Total da Meta 01: R\$ 19.047,62					

Meta: 05. NOÇÕES DE HIDROLOGIA DE BARRAGEM

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Setembro/2019 - Novembro/2019	und	1,00	19.047,62
Especificação: noções de hidrologia de barragem					
Total da Meta 05: R\$ 19.047,62					

Meta: 06. BARRAGENS E SEUS IMPACTOS SOCIAIS

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Setembro/2019 - Novembro/2019	und	1,00	19.047,62
Especificação: barragens e seus impactos socioambientais					
Total da Meta 06: R\$ 19.047,62					

Meta: 07. ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS



Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Setembro/2019 Outubro/2019	und	1,00	19.047,62

Especificação: análise de gestão

Total da Meta 07: R\$ 19.047,62

Meta: 08. INSTRUMENTAÇÃO DE BARRAGENS

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Setembro/2019 Novembro/2019	und	1,00	19.047,62

Especificação: instrumentação de barragens

Total da Meta 08: R\$ 19.047,62

Meta: 09. RELATÓRIOS, PARECERES E LAUDOS TÉCNICOS

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Dezembro/2019 Fevereiro/2020	und	1,00	19.047,62

Especificação: relatórios, pareceres e laudos técnicos

Total da Meta 09: R\$ 19.047,62

Meta: 10. BARRAGENS DE TERRA E ENROCAMENTO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Dezembro/2019 Janeiro/2020	und	1,00	19.047,62

Especificação: barragens de terra e enrocamento

Total da Meta 10: R\$ 19.047,62

Meta: 11. DETERIORAÇÕES EM BARRAGENS DE TERRA E ENROCAMENTO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Dezembro/2019 Janeiro/2020	und	1,00	19.047,62

Especificação: deteriorações em barragens de terra e enrocamento

Total da Meta 11: R\$ 19.047,62

Meta: 12. BARRAGEM DE REJEITO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Dezembro/2019 Janeiro/2020	und	1,00	19.047,62

Especificação: barragem de rejeito

Total da Meta 12: R\$ 19.047,62

Meta: 14. ASPECTOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Março/2020 Abril/2020	und	1,00	19.047,62

Especificação: aspectos de operação e manutenção de barragens

Total da Meta 14: R\$ 19.047,62

Meta: 15. ASPECTOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Março/2020 Maio/2020	und	1,00	19.047,62

Especificação: aspectos geológicos e geotécnicos

Total da Meta 15: R\$ 19.047,62

Meta: 16. EQUIPAMENTOS HIDROMECAÑICOS



Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Março/2020	Abril/2020	und	1,00	19.047,62
Especificação: equipamentos hidromecânicos						

Total da Meta 16: R\$ 19.047,62

Meta: 17. BARRAGENS DE CONCRETO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Março/2020	Maio/2020	und	1,00	19.047,62
Especificação: barragens de concreto						

Total da Meta 17: R\$ 19.047,62

Meta: 19. INSPEÇÕES TÉC. REGULARES E ESPECIAIS

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Março/2020	Abril/2020	und	1,00	19.047,62
Especificação: inspeções téc. regulares e especiais						

Total da Meta 19: R\$ 19.047,62

Meta: 20. PLANOS DE AÇÕES DE EMERGÊNCIA

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Março/2020	Abril/2020	und	1,00	19.047,62
Especificação: planos de ações de emergência						

Total da Meta 20: R\$ 19.047,62

Meta: 21. PROJETO SUPERVISIONADO/MONOGRRAFIA

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Maio/2020	Dezembro/2020	und	1,00	19.047,60
Especificação: monografia						

Total da Meta 21: R\$ 19.047,60

Meta: 13. FISCALIZAÇÃO DE BARRAGENS

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	10.0 und	Novembro/2019	Janeiro/2020	und	10,00	19.047,62
Especificação: fiscalização de barragens						

Total da Meta 13: R\$ 19.047,62

Meta: 18. DETERIORAÇÕES EM BARRAGENS DE CONCRETO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	10.0 und	Março/2020	Abril/2020	und	10,00	19.047,62
Especificação: deteriorização em barragens de concreto						

Total da Meta 18: R\$ 19.047,62

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 400.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
DIÁRIAS (339014)	R\$ 0,00	R\$ 7.292,40
MAT. CONSUMO (339030)	R\$ 0,00	R\$ 7.415,26
PASSAGENS (339033)	R\$ 0,00	R\$ 26.364,00
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)	R\$ 0,00	R\$ 205.099,50
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 17.800,00



OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047)	R\$ 0,00	R\$ 41.019,90
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052)	R\$ 0,00	R\$ 4.099,85
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)	R\$ 0,00	R\$ 90.909,09

DIÁRIAS - 339014

Favorecido	Finalidade	Internacional	Quantidade	Valor da Diária	Valor Total
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Ministração de aula -Foz do Iguaçu/PR	Não	2,00	R\$ 177,00	R\$ 354,00
Observação: Ministração de aula -Foz do Iguaçu/PR					
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Ministração de aula -Foz do Iguaçu/PR	Não	2,00	R\$ 177,00	R\$ 354,00
Observação: Ministração de aula -Foz do Iguaçu/PR					
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	ACOMPANHAMENTO ACADEMICO/ PEDAGOGICO - AULAS EM FOZ DO IGUAÇU/PR	Não	5,00	R\$ 177,00	R\$ 885,00
Observação: PARTICIPAÇÃO DO COORDENADOR E/OU APOIO NAS AULAS EM FOZ DO IGUAÇU/PR					
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Ministração de aula -Escola Politécnica/UFBA	Não	2,00	R\$ 212,40	R\$ 424,80
Observação: Ministração de aula -Escola Politécnica/UFBA (modulo II)					
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Ministração de aula -Foz do Iguaçu/PR	Não	2,00	R\$ 177,00	R\$ 354,00
Observação: Ministração de aula -Foz do Iguaçu/PR					
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Ministração de aula -Escola Politécnica/UFBA	Não	2,00	R\$ 212,40	R\$ 424,80
Observação: Ministração de aula -Escola Politécnica/UFBA					
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Ministração de aula -Foz do Iguaçu/PR	Não	2,00	R\$ 177,00	R\$ 354,00
Observação: Ministração de aula -Foz do Iguaçu/PR					
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	ACOMPANHAMENTO ACADEMICO/ PEDAGOGICO - AULAS EM FOZ DO IGUAÇU/PR	Não	5,00	R\$ 177,00	R\$ 885,00
Observação: ACOMPANHAMENTO ACADEMICO/ PEDAGOGICO - AULAS EM FOZ DO IGUAÇU/PR					
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Ministração de aula -Escola Politécnica/UFBA	Não	2,00	R\$ 212,40	R\$ 424,80
Observação: Ministração de aula na Escola Politécnica/UFBA (Modulo I)					
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Ministração de aula -Escola Politécnica/UFBA	Não	2,00	R\$ 212,40	R\$ 424,80
Observação: Ministração de aula -Escola Politécnica/UFBA (Modulo II)					
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Ministração de aula -Foz do Iguaçu/PR	Não	2,00	R\$ 177,00	R\$ 354,00
Observação: Ministração de aula -Foz do Iguaçu/PR					
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Ministração de aula -Escola Politécnica/UFBA	Não	3,00	R\$ 212,40	R\$ 637,20
Observação:					



MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Ministração de aula -Foz do Iguaçu/PR	Não	2,00	R\$ 177,00	R\$ 354,00
--------------------------------	---------------------------------------	-----	------	------------	------------

Observação: Ministração de aula -Foz do Iguaçu/PR

MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Ministração de aula -Escola Politécnica/UFBA	Não	3,00	R\$ 212,40	R\$ 1.062,00
--------------------------------	--	-----	------	------------	--------------

Observação: Ministração de aula -Escola Politécnica/UFBA

Total (R\$): 7.292,40

MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

Material	Observação	Valor
3001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		R\$ 100,00
3099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Agua mineral	R\$ 80,00
3021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA		R\$ 200,00
3016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Papela4,Caneta,clips,grampo e afins	R\$ 4.035,26
3016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Material de Expediente p/lanche	R\$ 3.000,00
		Total (R\$): 7.415,26

PASSAGENS - 339033

Favorecido	Tipo	Internacional	Quantidade	Valor	Total
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Aérea	Não	2	R\$ 1.318,20	R\$ 2.636,40

Finalidade: MINISTRAÇÃO DE AULA-FOZ DO IGUAÇU/PR

Trecho: - (Ida e Volta)

MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Aérea	Não	2	R\$ 1.318,20	R\$ 2.636,40
--------------------------------	-------	-----	---	--------------	--------------

Finalidade: MINISTRAÇÃO DE AULA-ESCOLA POLITÉCNICA

Trecho: - (Ida e Volta)

MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Aérea	Não	2	R\$ 1.318,20	R\$ 2.636,40
--------------------------------	-------	-----	---	--------------	--------------

Finalidade: MINISTRAÇÃO DE AULA-FOZ DO IGUAÇU/PR

Trecho: - (Ida e Volta)

MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Aérea	Não	2	R\$ 1.318,20	R\$ 2.636,40
--------------------------------	-------	-----	---	--------------	--------------

Finalidade: MNISTRAÇÃO DE AULA-ESCOLA POLITÉCNICA

Trecho: - (Ida e Volta)

MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Aérea	Não	2	R\$ 1.318,20	R\$ 2.636,40
--------------------------------	-------	-----	---	--------------	--------------

Finalidade: ACOMPANHAMENTO DAS AULAS -FOZ DO IGUAÇU

Trecho: - (Ida e Volta)

MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Aérea	Não	2	R\$ 1.318,20	R\$ 2.636,40
--------------------------------	-------	-----	---	--------------	--------------

Finalidade: ACOMPANHAMENTO DAS AULAS -FOZ DO IGUAÇU

Trecho: - (Ida e Volta)

MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Aérea	Não	2	R\$ 1.318,20	R\$ 2.636,40
--------------------------------	-------	-----	---	--------------	--------------

Finalidade: MINISTRAÇÃO DE AULA-ESCOLA POLITÉCNICA

Trecho: - (Ida e Volta)

MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Aérea	Não	2	R\$ 1.318,20	R\$ 2.636,40
--------------------------------	-------	-----	---	--------------	--------------

Finalidade: MINISTRAÇÃO DE AULA-ESCOLA POLITÉCNICA

Trecho: - (Ida e Volta)



MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO Mista Não 2 R\$ 1.318,20 R\$ 2.636,40
Finalidade: MINISTRAÇÃO DE AULA-FOZ DO IGUAÇU/PR
Trecho: - (Ida e Volta)

MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO Aérea Não 2 R\$ 1.318,20 R\$ 2.636,40
Finalidade: MINISTRAÇÃO DE AULA-FOZ DO IGUAÇU/PR
Trecho: - (Ida e Volta)

Total (R\$): 26.364,00

SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036 (DETALHAMENTO ANTIGO)

Finalidade	Elemento da Despesa	Quantidade de Membros	Quantidade de Parcelas	Valor	Total
APOIO A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E TUTORIA	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	12,0	R\$ 4.248,43	R\$ 50.981,16
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	18,0	R\$ 4.248,43	R\$ 76.471,74
APOIO ADMINISTRATIVO	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	12,0	R\$ 2.780,00	R\$ 33.360,00
PAGAMENTO DOCENTE	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	186,0	R\$ 238,10	R\$ 44.286,60

Total (R\$): 205.099,50

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	Não	FORNECIMENTO DE COFEE BREAK.	R\$ 4.200,00
3947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	Não	SERVIÇOS DE CORREIOS	R\$ 300,00
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER	R\$ 2.000,00
3963 - SERVICOS GRAFICOS	Não	Pasta personalizada e pen drive para aluno (serviço personalizado)	R\$ 3.400,00
3999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Não	LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA VISITA TÉCNICA	R\$ 3.200,00
3917 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Não	MANUNTENÇÃO DE COMPUTADORES.	R\$ 2.000,00
3981 - SERVICOS BANCARIOS	Não	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 2.700,00

Total (R\$): 17.800,00

MATERIAIS PERMANENTES - 449052

Material	Importado	Quantidade	Valor	Total
5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1	R\$ 599,85	R\$ 599,85

Destinação: ARMAZENAMENTO DE DADOS/ AULAS
Descrição do Bem: HD EXTERNO



5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Não 1 R\$ 3.500,00 R\$ 3.500,00
Destinação: APOIO AS AULAS PRESENCIAIS E A DISTANCIA
Descrição do Bem: NOTEBOOK

Total (R\$): 4.099,85

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 339047

Rubrica	Tipo do Tributo	Natureza de Despesa	Observacao	Valor
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (339013)	SEGURIDADE	-		R\$ 41.019,90
Total (R\$): 41.019,90				

RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000

Natureza de Despesa	Valor	Observação
1001 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO	R\$ 30.909,09	
1002 - TAXA UNIDADE EXECUTORA	R\$ 20.000,00	
1003 - TAXA PROPLAN	R\$ 20.000,00	
1004 - TAXA PROEXT	R\$ 20.000,00	
Total (R\$): 90.909,09		

RESUMO DAS RUBRICAS

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	R\$ 90.909,09
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	R\$ 7.292,40
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.415,26
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 26.364,00
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 205.099,50
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 17.800,00
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 41.019,90
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.099,85
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 400.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto (Total - DOAP - Valor do Ressarcimento à UFBA): R\$ 309.090,91

P 1: R\$ 100.000,00
P 2: R\$ 0,00
P 3: R\$ 0,00
P 4: R\$ 75.000,00
P 5: R\$ 0,00
P 6: R\$ 0,00
P 7: R\$ 0,00
P 8: R\$ 75.000,00

P 13: R\$ 0,00
P 14: R\$ 0,00
P 15: R\$ 0,00
P 16: R\$ 14.090,91
P 17: R\$ 0,00
P 18: R\$ 0,00



P 9: R\$ 0,00
P 10: R\$ 0,00
P 11: R\$ 0,00
P 12: R\$ 45.000,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 309.090,91

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de apoio - DOAP: R\$ 30.909,09

P 1: -
P 2: R\$ 0,00
P 3: R\$ 7.600,00
P 4: R\$ 0,00
P 5: R\$ 0,00
P 6: R\$ 0,00
P 7: R\$ 9.000,00
P 8: R\$ 0,00
P 9: R\$ 0,00
P 10: R\$ 0,00
P 11: R\$ 9.000,00
P 12: R\$ 0,00
P 13: R\$ 0,00
P 14: R\$ 5.309,09
P 15: R\$ 0,00
P 16: R\$ 0,00
P 17: R\$ 0,00
P 18: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 30.909,09

RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS	
Indicador	Quant.
Número de monografias realizadas em função do projeto	40
Observação:	

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO			
Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	YVONILDE DANTAS PINTO MEDEIROS	06/08/2019	-
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	YVONILDE DANTAS PINTO MEDEIROS	06/08/2019	-
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	YVONILDE DANTAS PINTO MEDEIROS	06/08/2019	-
OUTRO	YVONILDE DANTAS PINTO MEDEIROS	09/08/2019	-
OUTRO	YVONILDE DANTAS PINTO MEDEIROS	09/08/2019	-
OUTRO	YVONILDE DANTAS PINTO MEDEIROS	09/08/2019	-
PROJETO ACADEMICO	YVONILDE DANTAS PINTO MEDEIROS	09/08/2019	-
ATA	YVONILDE DANTAS PINTO MEDEIROS	12/08/2019	-

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO					
Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
					

12/08/2019 14:00 CADASTRADO PENDENTE ANÁLISE FUNDACÃO YVONILDE DANTAS PINTO MEDEIROS ESCOLA POLITÉCNICA

Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)

09/09/2019 11:37 PENDENTE ANÁLISE FUNDACÃO RETORNADO PARA AJUSTES LEANDRO COELHO CORREA ROSADO SETOR DE CONVENIOS/PROPLAN

Observação: Para ajustes

09/09/2019 16:21 RETORNADO PARA AJUSTES RETORNADO PARA AJUSTES YVONILDE DANTAS PINTO MEDEIROS ESCOLA POLITÉCNICA

Observação:

11/09/2019 09:59 RETORNADO PARA AJUSTES PENDENTE ANÁLISE FUNDACÃO YVONILDE DANTAS PINTO MEDEIROS ESCOLA POLITÉCNICA

Observação:

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (71) 3283-6100 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - guaratinga.intranet.ufba.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

DATA EMISSÃO

22/10/2019

Nº DO DOCUMENTO

SIAFI

802928

UNIDADE
060

Nº PÁG

01

CÓDIGO UGE / GESTÃO UNIDADE GESTORA / UNIDADE EMISSORA (UGR)

153038/15223

UFBA - ESCOLA POLITÉCNICA

CREDOR

FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA

CNPJ/CPF/UG GESTÃO

15.255.367/0001-23

ENDEREÇO - RUA / Nº / BAIRRO / CEP

Rua Severo Pessoa, 31 - Federação CEP: 40.210-700

MUNICÍPIO
Salvador

UF

BA

COD. EVENTO

ACORDO / CONVÊNIO / TERMO DE COOPERAÇÃO

401091

401091 - EMPENHO DE DESPESA

401092 - REFORÇO DE EMPENHO

401093 - ANULAÇÃO DE EMPENHO

CONTRATO UFBA X FEP Nº

ESF	UO	PTRES	NAT. DESPESA	FONTE	CÓD. UGR	PLANO INTERNO
1	26232	108214	33.90.39.00	8250110003	153835	V20RKG01GRN

TIPO EMPENHO

MODALIDADE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

UF BENEFICIADA

5

1 - ORDINÁRIO
3 - ESTIMATIVO
5 - GLOBAIS

6

1 - CONCURSO
2 - CONVITE
3 - T. PREÇOS
4 - CONCORRÊNCIA
6 - DISP. LICITAÇÃO
7 - INEXIGÍVEL

8 - NÃO SE APLICA
9 - SUPRIMENTO DE FUNDO
10 - RDC
11 - CONSULTA
12 - PRECÃO

Lei 8666/93 Art. 24 Inciso XIII

BA

ORIGEM MATERIAL

1 - NACIONAL
2 - ESTRANGEIRO ADQUIRIDO NO BRASIL
3 - IMPORTAÇÃO DIRETA

Nº PROCESSO

23066.04571119-82

Nº EMPENHO ORIGINAL

VALOR EMPENHO

R\$ 101.277,50

VALOR POR EXTENSO

Cento e um mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO: Contratação da FEP para dar execução do projeto "Curso de Especialização em Segurança de Barragens: Aspectos Técnicos e Legais - 2019". Dispensa de licitação 57/2019.		01	R\$ 101.277,50	R\$ 101.277,50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
NOTA DE EMPENHO CONFERIDA

DATA:

LANÇADO NO SIAFI

24/10/19

DATA:

ASSINATURA

ASSINATURA

de Santana Fialis
Secretaria

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS UBERABA**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/10/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário (animal). Total de Itens Licitados: 00201 Novo Edital: 30/10/2019 das 08h00 às 11h00 e de 12h00 às 16h00. Endereço: R. João Batista Ribeiro, 4000 Distrito Industrial II UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/11/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

KAROLINE MASO DOS REIS
Pregoeira

(SIDE - 29/10/2019) 158310-26413-2019NE800022

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 153037

Nº Processo: 23065024453201991.
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para distribuição pela Contratada da Publicidade Legal Imprensa e/ou Eletrônica de Interesse do(a) Contratante, originário da INEX nº 28/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/10/2019 a 07/10/2024. Valor Total: R\$49.736,03. Fonte: 8100000000 - 2019NE800763. Data de Assinatura: 07/10/2019.

(SICON - 29/10/2019) 153037-15222-2019NE000086

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 35/2019**

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 29/10/2019) 150229-15222-2019NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 51/2019**

Fornecedor: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 18.702.558/0001-84; Total do Fornecedor: R\$ 358.400,00. Valor Global da Ata: R\$ 358.400,00.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 29/10/2019) 150229-15222-2019NE000001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

**EDITAL Nº 127, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Alagoas, por meio da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo simplificado para professor substituto nº 111 de 26/08/2019, publicado no D.O.U. de 30/08/2019, seção 3, p. 70-77, resolve:

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no processo seletivo simplificado referente aos candidatos aprovados nas duas etapas, na seguinte ordem: lotação/área de estudo/classe/regime/classificação final no processo seletivo, nome do candidato em ordem de classificação e nota final:

1.1.1 LOTAÇÃO: 15 - RELAÇÕES PÚBLICAS E LINGUAGENS - AUXILIAR 40H - ICHCA/COS

AMPLA CONCORRÊNCIA:

1º DIONARI SOUSA DOS SANTOS, 89,25

PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Não houve candidato inscrito

1.1.2 LOTAÇÃO: 16 - FILOSOFIA GERAL - AUXILIAR 40H - ICHCA/FILOSOFIA

AMPLA CONCORRÊNCIA:

1º FLORA ROCHA CARDOSO, 129,00

2º DENIS RICARDO DA SILVA, 122,25

PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Não houve candidato inscrito

1.1.3 LOTAÇÃO: 20 - GEOGRAFIA - GEOTECNOLOGIAS - ASSISTENTE A 40H - IGDEMA

AMPLA CONCORRÊNCIA:

1º DANIELA DANTAS DE MENEZES RIBEIRO, 127,00

2º DUARTE FELIPE PIRES DO ROSARIO COSTA, 123,00

3º ALINE NEVES SILVA, 103,10

4º AMESSON MARQUES DA COSTA, 94,80

PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Não houve candidato inscrito

1.1.3 LOTAÇÃO: 21 - QUÍMICA GERAL E ANALÍTICA - ASSISTENTE A 40H - IQB

AMPLA CONCORRÊNCIA:

1º WOODLAND DE SOUZA OLIVEIRA, 136,70

2º FRANCISCO ANTONIO DA SILVA CUNHA, 121,80

PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Não houve candidato inscrito

2 A vigência inicial do contrato de professores substitutos acompanhará, preferencialmente, o período do semestre letivo, podendo ser prorrogado na forma da lei e nos moldes da portaria nº 140 /2018-PROGEP/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº. 34, ano 2, em 22/02/2018.

3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA COELHO DE OMENA
Pró-Reitora
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019 - UASG 153028**

Nº Processo: 23087018642201976. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, com substituição de peças/componentes, dos elevadores das unidades da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 30/10/2019 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153028-5-00052-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA
Pregoeira

(SIASgnet - 29/10/2019) 153028-15248-2019NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2019 - UASG 153038

Nº Processo: 23066045425201905.

DISPENSA Nº 50/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: Apoio da FAPEX à execução do projeto "CURSO DE EXTENSÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA REDE PRÓPRIA". Fundamento Legal: Lei Fed. 8.666/93, 8.958/94, 12.349/10 e Dec. 7.423/10 e 8.241/14. Vigência: 29/10/2019 a 30/03/2020. Valor Total: R\$163.837,50. Fonte: 8250110003 - 2019NE802927. Data de Assinatura: 29/10/2019.

(SICON - 29/10/2019) 153038-15223-2019NE800100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2019 - UASG 153038

Nº Processo: 23066028142/19-91.

DISPENSA Nº 44/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: Apoio da FAPEX na execução do projeto "Elaboração de laudo técnico sobre determinação de valores admissíveis de perdas da unidade de Químicos, Vinílicos e Poliolefinas da Braskem/BA". Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/93, 8.958/94, alteradas pela Lei 12349/10 e regulamentadas pelos Decretos 7423/10 e 8241/14. Vigência: 29/10/2019 a 19/08/2021. Valor Total: R\$59.500,00. Fonte: 8250154026 - 2019NE802921. Data de Assinatura: 29/10/2019.

(SICON - 29/10/2019) 153038-15223-2019NE800100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2019 - UASG 153038

Nº Processo: 23066045711/19-62.

DISPENSA Nº 57/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 15255367000123. Contratado: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA -BAHIA. Objeto: Apoio da FEP na execução do projeto "Curso de Especialização em Segurança de Barragens: Aspectos Técnicos e Legais - 2019". Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/93 e 8.958/94 Alteradas pela Lei 12349/10 e regulamentadas pelos Decretos 7423/10 e 8241/14. Vigência: 29/10/2019 a 26/02/2021. Valor Total: R\$340.000,00. Fonte: 8250110003 - 2019NE802928. Data de Assinatura: 29/10/2019.

(SICON - 29/10/2019) 153038-15223-2019NE800100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2019 - UASG 153038

Nº Processo: 23066035542/19-52.

DISPENSA Nº 54/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: Apoio da FAPEX na execução do projeto "Curso de Especialização em Microbiologia - 5ª Turma". Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/93 e 8.958/94 alteradas pela Lei 12349/10 e regulamentadas pelos Decretos 7423/10 e 8241/14. Vigência: 29/10/2019 a 01/09/2022. Valor Total: R\$396.950,00. Fonte: 8250110003 - 2019NE802865. Data de Assinatura: 29/10/2019.

(SICON - 29/10/2019) 153038-15223-2019NE800100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153038

Número do Contrato: 69/2015.

Nº Processo: 23066026737201588.

PREGÃO SISPP Nº 68/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado: GENTE SEGURADORA SA -Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 10 de novembro de 2019 a 10 de novembro de 2020. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Vigência: 10/11/2019 a 10/11/2020. Data de Assinatura: 29/10/2019.

(SICON - 29/10/2019) 153038-15223-2019NE800100

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 73/2019**

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 73/2019.

A UFBA, através do COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 73/2019, pelo período de 12 (doze) meses, critério de MENOR PREÇO, para eventual aquisição de Reagentes com comodato de um equipamento, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Maternidade Clímério de Oliveira, unidade integrante deste Complexo.

VENCEDOR: 02.712.393/0001-91 BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA para o grupo 1, vigência até 25/10/2020, no valor total de R\$ 486.340,00.

GERALDO LORDELO
Pregoeiro

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE COMODATO

Pregão nº 52/2019 UASG 150247

Nº do Processo: 23066.028680/2019-85; Espécie: Contrato de Comodato n. 27/2019, que entre si celebram o Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 73.008.682/0001-52. Objeto: o recebimento e internalização 01 (um) analisador bioquímico, novo, máximo de 05 (cinco) anos de uso, em perfeitas condições de funcionamento, o mais atual do seu modelo, para atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, unidade integrante do COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE CHS/UFBA, em perfeitas condições de funcionamento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 138/2019, através do Pregão nº 52/2019, com vigência máxima de 15 (quinze) meses ou ao término do quantitativo dos insumos. Data de assinatura em 24/10/2019.

